



DELIBERAÇÃO PELANÉRIA N: 11 DE 17 DE SETEMBRO 2012.

Apresentação do novo Regimento Geral do CAU/BR

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária nº 11.2012, realizada no dia 17 de setembro de 2012;

DELIBEROU:

1. Apresentação do novo Regimento Geral do CAU/BR (destaques dos pontos mais importantes que refletirão na mudança do Regimento Interno do CAU/PB). Comissão Especial para o novo Regimento Interno do CAU/PB- O Conselheiro Federal Antônio Francisco fez a exposição do novo Regimento Geral do CAU/BR, informando que este é mais detalhado que o anterior e que foi fruto de um grupo de trabalho com quatro conselheiros e um representante dos presidentes. Mostrou os principais pontos desse regimento inovador, tais como: as instâncias do CAU e suas competências legais; seu funcionamento, sua instalação e quórum, bem como, explicou que o CAU/PB não precisa se preocupar em formatar o seu regimento interno no mesmo moldes do regimento Geral do CAU/BR. O Conselheiro Glauco solicitou que o Conselheiro Federal Antônio Francisco explicasse a função de cada diretor, a fim de melhor entender o papel do Conselho Diretor, momento em que o Conselheiro Federal acima citado explicou algumas atribuições do Conselho Diretor como, por exemplo, auxiliar o Presidente a montar a pauta da reunião; o calendário dos trabalhos; indicar a necessidade de contratação de servidores de cargos de livre provimento, dentre outras. Após a apresentação do Conselheiro Federal Antônio Francisco, o Vice-Presidente passou a palavra para a Presidente Cristina Evelise para que a mesma desse continuidade aos trabalhos. A Presidente Cristina Evelise sugeriu que se formasse uma Comissão Especial para discutir a nova minuta do Regimento Interno Provisório do CAU/PB, oportunidade em que facultou a palavra aos conselheiros presentes para se manifestarem quanto à composição da referida comissão. O Conselheiro Glauco lamentou a ausência dos demais conselheiros sugerindo que fossem consultados. O Vice-Presidente Fábio Queiroz sugeriu convocar os conselheiros ausentes. Ficou aprovada a realização da consulta aos ausentes e trazer uma resposta com, no mínimo, três integrantes. A Presidente Cristina Evelise lamentou não ter sido possível formalizar a comissão em comento. Ordem do dia II: Deliberação sobre viagens e diárias no âmbito do CAU/PB - A Presidente Cristina Evelise informou o relatório da viagem que fez à Bahia onde participou da reunião da Comissão



Gestora de Fundos de Apoio aos CAU/UFs, realizada em Salvador nos dias quatorze e quinze de setembro de dois mil e doze, comunicando que foi verificada a planilha de custos do CAU MÍNIMO e que foi formatada uma proposta a ser encaminhada para o III Fórum de Presidentes que será realizado na cidade de Terezina/PI, nos dias vinte e vinte e um de setembro do corrente ano. Informou, ainda, que o CAU/BR vem sinalizando que são duas viagens de representação e quatro viagens de trabalho. Ordem do dia III: Redefinição de novo cronograma das sessões plenárias do CAU/PB, nas cidades de Cajazeiras, Patos e Campina Grande – A Presidente Cristina Evelise informou que o assunto será tratado amanhã, dia dezoito de setembro de dois mil e doze, na Reunião de Diretoria deste Conselho.

2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 17 de setembro de 2012.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB